



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1/2026

Comparecimentos

DOUGLAS PENSO – Presidente

CÉSAR HENRIQUE ZINDA– 1ª Secretária

RENAN LUNARDI

ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI

MAICON ANDREI DUZ

REMI ÂNGELO TRES

JOVANI ZANETTE

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 01ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Neste momento verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 01/2025, da Sessão Extraordinária ocorrida no dia quinze (15) do mês de janeiro do ano de 2026, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 042/2025, de 04 de fevereiro de 2026.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026, de 02 de fevereiro de 2026**, que “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL - ART.37, X, DA CF E ART.12 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.224/13 - AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, EFETIVO E COMMISSIONADO, DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2026, de 02 de fevereiro de 2026**, que “CONCEDE AOS EXERCENTES DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2.224/13, DE 04 DE JUNHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2026, de 20 de janeiro de 2026**, que “CONCEDE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER A SEVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANE TIBOLA AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM ÔNUS PARA CESSIONÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.” O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 013/2026, de 27 de janeiro de 2026**, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; Projeto **de Lei do Executivo nº 014/2026, de 27 de janeiro de 2026**, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2026.” O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; Projeto **de Lei do Executivo nº 015/2026, de 27 de janeiro de 2026**, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2026.” O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; Projeto **de Lei do Executivo nº 016/2026, de 30 de janeiro de 2026**, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2026.” O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; Projeto **de Lei do Executivo nº 017/2026, de 02 de fevereiro de 2026**, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2026.” O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; Projeto **de Lei do Executivo nº 018/2026, de 02 de fevereiro de 2026**, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; Projeto **de Lei do Executivo nº 019/2026, de 03 de fevereiro 2026**, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINES DALL AGNOL BASSANI AO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, COM ÔNUS PARA CESSIONÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Douglas Penso, Jovani Zanette, Ivaldino Antônio Frizon e Renan Lunardi. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, a próxima ficou marcada para o dezanove de fevereiro de 2026, às dezenove horas e trinta minutos, que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS PENSO
Presidente

CÉZAR HENRIQUE ZINDA
1ª Secretário